PORTARIA Nº 141, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação interina de agentes políticos para o exercício dos cargos de Secretário Municipal de Administração e de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar n° 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado, interinamente, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Código do Cargo DS-01, Padrão de Vencimento CC-01, o agente político Laudair José Teodoro, matrícula nº 002.461.
Parágrafo único. É vedado ao nomeado perceber cumulativamente os subsídios relativos aos cargos de Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Gestão e de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica nomeada, interinamente, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Código do Cargo – DS-09, Padrão de Vencimento – CC-01, a agente política Janaína Diolindo Coelho, matrícula nº 002.381.
Parágrafo único. É vedado à nomeada perceber cumulativamente os subsídios relativos aos cargos de Secretária Municipal de Cultura e Turismo e de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 05 de outubro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal